



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 7/2020/GR/REITORIA

Fortaleza, 12 de março de 2020.

A(os) Senhor(as): [Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Suspensão das viagens internacionais.

Senhores gestores,

Informamos que, visando prevenir a transmissão do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19), estão suspensas, a partir desta data, todas as **viagens internacionais** de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes.

A medida inclui a suspensão dos afastamentos para pós-graduação fora do país e dos afastamentos de curta duração para missão ou estudo no exterior.

Todas as **visitas à Universidade Federal do Ceará** de pessoas oriundas do exterior também estão suspensas.

As viagens no território nacional serão deliberadas em cada caso.

As medidas ora informadas poderão ser revistas a qualquer momento, conforme evolução da pandemia, e os casos excepcionais serão deliberados pela Reitoria.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 13/03/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303401** e o código CRC **9A0A2E16**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>